



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

CAMPEONATO INFORMATIVO DE PESCA INDIVIDUAL - REGULAMENTO -

DA FINALIDADE

Art. 1º - O Campeonato Informativo de Pesca Individual, a ser realizado ao longo do ano, preferivelmente dividido em 8 (oito) etapas mensais, tem por objetivo estimular e difundir a prática da Pesca Desportiva de Arremesso – Surfcasting promovendo através do conagraçamento entre os aficionados desse esporte a descoberta de novos valores, fortalecendo o espírito esportivo, promovendo a saúde e bem-estar dos participantes e criando laços significativos dentro da comunidade pesqueira, além de oportunizar a integração de famílias e encontro de novos amigos.

DA DIREÇÃO E NORMAS

Art. 2º - O Campeonato é organizado e realizado pelo Clube Informativo Pesca, aberto para seus associados e para a participação em geral de interessados na prática da pesca de arremesso de praia, das variadas idades e gêneros.

DA DEFINIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 3º - O evento é uma prova de pesca variada de arremesso, em terra firme, realizada nas praias do litoral sul baiano, abrangendo o município de Ilhéus e outros vizinhos, tendo a duração de 04 (quatro) horas em duas etapas de duas horas cada uma, quando ocorre a troca de setor, com intervalo de 20 minutos. Tem seu início às 08:00 horas e término às 12:20 horas.

Art. 4º - As etapas são definidas em calendário próprio e divulgado no início de cada ano, após aprovação pela diretoria.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar da prova pescadores avulsos ou associados a outros clubes de pesca que estarão disputando individualmente, conforme a idade, as provas nas categorias GERAL (abrange todos os participantes), MASCULINA (abrangendo os homens acima de 18 anos), FEMININA (somente mulheres) e INFANTOJUVENIL (menores até 18 anos).

§1º - Os Atletas pescadores do Clube Informativo deverão obrigatoriamente apresentar-se com o uniforme oficial do Clube.

§2º - Os pescadores associados ao Clube Informativo Pesca receberão a premiação oferecida aos vencedores da etapa e terão seus pontos somados à classificação geral do Campeonato, com premiação dos vencedores prevista ao final do ano.

§3º - Os pescadores não associados ao Informativo receberão apenas a premiação oferecida aos vencedores de cada etapa, sem pontuar no Campeonato.

I. Caso o pescador não associado tenha interesse em disputar o Campeonato com a somatória dos pontos alcançada deverá, obrigatoriamente, ter-se inscrito em pelo menos 06 (seis) das 08 (oito) etapas realizadas no ano. A mesma participação mínima será adotada aos atletas associados ao Clube Informativo.

§4º - Qualquer pescador avulso, caso opte em adquirir e usar a camisa do Clube Informativo, poderá apresentar-se nas variadas competições de pesca desde que mantendo o devido respeito pelo nome da entidade.

DAS INSCRIÇÕES



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

Art. 6º - As inscrições poderão ser feitas através do grupo de WhastsApp do Clube e o pagamento mediante transferência bancária ou PIX em nome do Clube Informativo Pesca, pela chave: CNPJ 53957787000140. O prazo para inscrição e pagamento se encerra às 17:00 horas do dia anterior à prova.

Art. 7º - Havendo o pagamento antecipado da etapa, o pescador que não for competir terá 72 horas até o prazo final das inscrições para informar a desistência e reinvidicar a devolução do valor pago.

Art. 8º - No momento da inscrição o atleta poderá optar em escolher o setor preferencial, destinado para aqueles maiores de 60 anos ou que possuam limitações físicas ou condição especial. Mesmo que o atleta se enquadre nos quesitos anteriormente apontados, a escolha pelo setor preferencial é facultativa.

DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

Art. 9º - Os valores das inscrições de cada etapa serão respectivos às condições dos atletas participantes, sendo:

- a. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o atleta associado ao Clube Informativo Pesca **em dia com suas contribuições mensais;**
- b. R\$ 30,00 (trinta reais) para os atletas avulsos ou convidados;
- c. **Isento** para os atletas da categoria Infantojuvenil;

DO SORTEIO

Art. 10º - O sorteio dos setores (raias ou boxes) será sempre feito no dia anterior da Etapa, por meio de transmissão ao vivo pelo canal do Instagram do Clube Informativo, a partir das 18:00 horas. As inscrições devem ser confirmadas e pagas até às 17:00 horas do dia do sorteio dos setores.

DOS SETORES, RAIAS E BOXES

Art. 11 - Os setores onde permanecerão cada competidor serão divididos em espaços de 15 metros, distribuídos conforme a quantidade de pescadores inscritos.

Art. 12 - A pesca poderá ocorrer somente dentro dos limites (raias) de cada atleta, definidos em sorteio. Durante a prova haverá um intervalo de 20 minutos para a troca de setor.

Art. 13 - Os atletas Infantojuvenis, com idade inferior a 12 anos, deverão pescar ao lado dos seus responsáveis.

Art. 14 - O atleta Infantojuvenil que estiver pescando ao lado do seu responsável deverá ter, obrigatoriamente, o rabo do pescado cortado pelo seu vizinho e estará sujeito a desclassificação dos pescados caso o procedimento não seja realizado.

DOS MATERIAIS

Art. 15 - Cada pescador somente poderá utilizar uma vara com linha na água, de qualquer comprimento, com molinete ou carretilha, podendo manter até o limite de três varas reserva a uma distância mínima de 5 metros atrás da vara que esteja em ação.

Art. 16 - Poderão ser usadas chumbadas de qualquer peso e de formatos livres, chicotes com no máximo 2 (duas) pernadas e 2 (dois) anzóis de tamanho variado e ponta única.

DA PESCARIA

Art. 17 - Para os arremessos e recolhimento da linha não será permitido ao atleta a entrada com o corpo na água.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

Art. 18 - Tanto o início e fim da primeira etapa como o reinício e fim da prova serão sinalizados por rojões. Se ao terminar a prova o pescador ainda estiver com peixe na linha terá 15 minutos a mais para a retirada. Após esse prazo o pescado não será contabilizado na pesagem.

Art. 19 - Os peixes capturados durante a prova deverão ficar acondicionados nos baldes individuais, com água e mantidos sempre aberto. Ao término da prova serão conferidos, ensacados e lacrados pelo pescador junto com a identificação do atleta.

Art. 20 - O pescador deverá ensacar o pescado devidamente limpo de areia, com espinhos e ferrões cortados pela base, no caso dos bagres e arraias. O pescado fora dessas condições não será computado na pesagem.

Art. 21 - Chicotes resgatados com peixes de outros competidores não serão válidos e deverão ser entregues aos fiscais da prova para descarte.

Art. 22 - É de responsabilidade do atleta recolher o lixo de seu setor deixando-o limpo, tendo atenção especial com anzóis ou outros materiais cortantes que deverão ser levados para descarte em local próprio.

Art. 23 - O pescador deverá colaborar para que o atleta do lado retire o pescado com tranquilidade. No caso de a linha ser arremessada ou ser levada pelo vento ou corrente marítima para a direção da raia vizinha deverá ser recolhida de imediato a fim de não prejudicar o outro competidor.

DAS ISCAS

Art. 24 - Somente será permitida isca *in natura* morta, podendo ser camarão e/ou corrupto.

§Único - É proibido a utilização de quaisquer tipos de aditivo químico ou feromônio, sob pena de desclassificação.

DA PONTUAÇÃO

Art. 25 - As espécies de peixes capturadas serão válidas desde que sejam maiores que 15 centímetros. As peças capturadas com tamanho inferior ao permitido deverão ser devolvidas ao mar o mais rápido possível.

Art. 26 - Os peixes que forem considerados protegidos por lei por força da época do defeso, especialmente os robalos, caso sejam capturados valerão 1 ponto e deverão ser soltos imediatamente.

§Único – A captura e soltura da espécie protegida, para fins de pontuação, deverá ser comprovada por vídeo ou por testemunho de pescador vizinho.

Art. 27 - A quantidade de peixes capturada pelo atleta que se encontre dentro deste regulamento será contada e pesada para fins de pontuação.

Art. 28 - A pontuação terá como parâmetro 1 (um) ponto para cada peixe capturado e mais 2 (dois) pontos para cada 100 gramas do total pescado.

Art. 29 - Em caso de empate, para o desempate será considerado, pela ordem: 1º - quantidade de peixes; 2º - peso total; 3º - maior peixe e 4º - sorteio.

DA PREMIAÇÃO

Art. 30 - A premiação dos melhores classificados será dividida da seguinte forma:

- a. Medalha + R\$ 100,00 para o 1º Lugar na categoria MASCULINO;
- b. Medalha para o 2º ao 5º Lugar na categoria MASCULINO;
- c. Medalha + R\$ 100,00 para o 1º Lugar na categoria FEMININO;



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

- d. Medalha para o 2º e 3º Lugares na categoria FEMININO;
- e. Medalha + R\$ 50,00 para MAIOR QUANTIDADE DE PEIXE;
- f. Medalha para o 1º Lugar Infantojuvenil.

Art. 31 - A entrega da premiação será realizada logo após a contabilização da pontuação.

DAS PENALIDADES

Art. 32 - Durante a realização da prova, havendo o descumprimento de regras estabelecidas neste regulamento, os competidores poderão sofrer penalizações nos seguintes casos com desconto na pontuação obtida:

- a. 5 pontos se estiver sem camisa;
- b. 5 pontos ao deixar lixo no local da disputa;
- c. 5 pontos se não levar o balde ou deixá-lo fechado durante a prova;
- d. 5 pontos em casos omissos neste regulamento que sejam denunciados e avaliados pela direção da prova como passíveis de punição.

§Único - As penalidades impostas poderão ser repetidas no caso de insistência em desrespeitar o regulamento.

DA PREMIAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO

Art. 33 – Os atletas em dia com as obrigações do Clube Informativo Pesca que participaram das etapas somando pontos no Campeonato Individual participarão do evento de premiação, marcado para o mês de novembro, concorrendo à seguinte premiação:

- a. Para a Categoria GERAL:
 - 1º Lugar – R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 - 2º Lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais)
 - 3º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 - 4º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)
 - 5º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- b. Para a Categoria FEMININO:
 - 1º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)
 - 2º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)
 - 3º Lugar – R\$ 100,00 (cem reais)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A organização da competição não se responsabiliza por apreensão de material por órgãos fiscalizadores. Todos os pescadores devem estar com suas autorizações em dia durante o evento.

Art. 35 - Os atletas participantes concordam e autorizam previamente os organizadores fazerem uso de imagens e áudios com fins específicos de divulgação e publicidade do evento.

Art. 36 - Todos os competidores deverão portar a Licença de Pesca Amadora emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal.

Art. 37 - As reclamações sobre descumprimento deste regulamento poderão ser acompanhadas pelo registro de fotos e vídeo e deverão ser encaminhadas para a organização do evento.

Ilhéus-BA, 21 de maio de 2024.

RICARDO SCHUENCK
PRESIDENTE - CLUBE INFORMATIVO PESCA



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

ANEXO 1



CALENDÁRIO

CLUBE INFORMATIVO PESCA 2024

ETAPA	EVENTO	DATA
1° ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL	21/01/2024
2° ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL	25/02/2024
3 ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL	17/03/2024
TORNEIO DE DUPLAS	TORNEIO DO TRABALHADOR	01/05/2024
4° ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL	16/06/2024
5° ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL	14/07/2024
6° ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL	04/08/2024
7° ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL	08/09/2024
TORNEIO	ANIVERSÁRIO	13/10/2024
8° ETAPA	CAMPEONATO INDIVIDUAL ENCERRAMENTO	03/11/2024

**A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO SERÁ REALIZADA JUNTO A 8° ETAPA
DIA 03/11/2024**